

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2026.2**

| COMPONENTE CURRICULAR                                  | CARGA HORÁRIA |         |          |       | PERÍODO       |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------|---------------|
| Sistemas de Informação em Saúde                        | Teórica       | Prática | Extensão | Total | 2º P – 2026.2 |
|                                                        | 20h           | -----   | 20h      | 40h   |               |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: Edilbert Pellegrini Nahn Junior |               |         |          |       |               |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

**PA1**

| Tipo de Atividade | Valoração |
|-------------------|-----------|
| Prova teórica     | 8,0       |
| Seminário         | 2,0       |

**PA2**

| Tipo de Atividade                          | Valoração |
|--------------------------------------------|-----------|
| Prova teórica                              | 8,0       |
| Atividades da curricularização da extensão | 2,0       |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.